



Processo nº: 00000.0.012580/2025

Processo: 2024008658

Interessado: Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS

Objeto: Credenciamento para prestação de serviço de acolhimento de pessoa idosa em Instituição de Longa Permanência.

DESPACHO Nº 229/2025/SUPAFP/GAB/SEMAS

1. Encaminhamos os autos do processo nº 00000.0.012580/2025, que versa sobre Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para prestação de serviço de acolhimento de pessoas idosas para atender demandas da Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS.
2. Em atendimento ao DESPACHO nº 502/2025-SUPEL/SEPLAN, que solicita análise quanto a documentação apresentada pela Associação Transcultural RHEMA, após análise, informamos que quanto a habilitação jurídica a Associação está apta, ao credenciamento.
3. Quanto a análise da capacitação técnica, verificamos conforme os itens dispostos no edital, o que se segue:
 - a) Possui experiência comprovada no ramo de atividade compatível com o objeto do credenciamento, apresentando atestado de capacidade técnica emitido pela Secretaria de Assistência Social do município de Miranorte;
 - b) A instituição credenciante apresentou a relação dos profissionais que atuarão na instituição, porém, no informe do quadro de profissionais da Instituição, não se verificou a identificação do profissional Responsável Técnico – RT, conforme item 5.2.4.3 inc. I do edital; como também a comprovação do registro nos devidos Conselhos de Classe dos profissionais de saúde informados, a saber, um nutricionista e dois enfermeiros, conforme o item 5.2.4.4 do edital;
4. Identificou-se que o formulário de inscrição para credenciamento está preenchido incorretamente no tocante a informação das vagas a serem disponibilizadas pela Instituição, o qual deverá ser corrigido. O edital informa o quantitativo correto por grau de dependência: Grau I – 10 vagas; Grau II – 04 vagas e Grau III – 06 vagas, assim, as vagas que a Instituição ofertar deverão estar dentro deste quantitativo.
5. Referente ao item 6. do Edital – Da Vistoria e Habilitação – a mesma será realizada após o atendimento aos apontamentos constantes neste Despacho.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: POLYANNA MARQUES TEIXEIRA (ASSINATURA) EM 13/06/2025 15:23:18
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MOISES JORGE (ASSINATURA) EM 13/06/2025 15:20:38

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 78187DF7



6. Diante do exposto, encaminhamos os autos processuais à Superintendência de Licitações para conhecimento, análise e tomada de demais providências do rito processual.

Palmas/TO, na data do sistema.

(Assinatura eletrônica E-Palmas)

MOISÉS JORGE

Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento

(Assinatura eletrônica E-Palmas)

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Ação Social



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: POLYANNA MARQUES TEIXEIRA (ASSINATURA) EM 13/06/2025 15:23:18
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MOISES JORGE (ASSINATURA) EM 13/06/2025 15:20:38

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 78187DF7